



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



INDICAÇÃO Nº _____ /2024

A Sua Excelência

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, solicitando a seguinte providencia:

“CASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA O CÓRREGO BLEY ATÉ O CÓRREGO BOA UNIÃO”

JUSTIFICATIVA

A pedido de moradores da Zona Rural do local citado, solicito que seja feito o cascalhamento da estrada que liga o Córrego Bley até o Córrego Boa União.

O trecho em questão faz-se necessária pois em alguns locais da estrada o estado é precário, devido à grande quantidade de água das chuvas, entupindo os bueiros, sendo que as águas escorrem no meio das estradas, abrindo valetas e dificultando a trafegabilidade dos veículos.

As melhorias na referida estrada são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, e a mesma é bastante utilizada para o escoamento dos produtos agrícolas.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação e ao Chefe do Poder Executivo Municipal o pronto atendimento deste pedido.

São Gabriel da Palha-ES, 14 de março de 2024.

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003900370036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003900370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Alves dos Santos** em 14/03/2024 17:01

Checksum: **F2AC24461406BA79F9974A28F01A098409A5D0A0851EC4D16A0566D9A240BA25**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.